

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se**PAMELA URRUTH DE MELO**

Coordenadora da Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Pâmela Urruth de Melo

Código Identificador:F7BD6853**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO
LIVRAMENTO****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO DE DISPENSA N.º 001/2019****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2019****CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento.**CONTRATADO:** Rge Sul Distribuidora de Energia S.A., CNPJ: 02.016.440/0001-62.**DO OBJETO:** Contratação de empresa de serviço de fornecimento de energia elétrica, a fim de proporcionar o regular funcionamento das instalações e dos equipamentos na Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento.**DO VALOR:** R\$ 35.240,78 (Trinta e cinco mil, duzentos e quarenta reais e setenta e oito centavos).**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, XII, Lei n.º 8.666/1993.

Sant'Ana do Livramento, 14 de fevereiro de 2019.

MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO

Presidente da Câmara Municipal de Sant'ana do Livramento

Publicado por:

Lilian Lopes da Silva

Código Identificador:F1242673**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 018, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.**Reenquadra o(a) “Técnico de Controle Interno – Padrão 11” – Kaizer Espirito Santo Torres – Matrícula 221531, no Cargo de “Auditor de Controle Interno – Padrão 11”.

O Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 2º, da Lei Municipal N.º 7.444, de 27 de dezembro de 2018, em que é alterada a nomenclatura do Cargo de “Técnico de Controle Interno” para “Auditor de Controle Interno”, devido às alterações promovidas nas respectivas atribuições dos cargos, adequando-as à Resolução N.º 936/2012, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul;

Considerando a manifestação da Consultoria Técnica, do TCE/RS, através da Informação N.º 024/2006, do Processo N.º 5153-0200/06-0, sobre a necessidade de reenquadramento, ato de transposição, do servidor concursado e detentor de um cargo para outro cargo;

Considerando a legalidade, a identidade entre as atribuições e responsabilidades, a coincidência do grau de escolaridade exigido para ambos os cargos, bem como a manutenção do padrão remuneratório;

Considerando a obrigatoriedade da Administração Municipal informar ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, através do Sistema SIAPES – Sistema Informatizado de Auditoria de Pessoal, todos os atos administrativos derivados de pessoal, dentre eles os reenquadramentos; e

Considerando a manifestação da Unidade Central de Controle Interno, através do Memorando UCCI N.º 006/2019, de 09 de janeiro de 2019, instruindo o processo de “Reenquadramento” funcional dos seus servidores:

DECRETA O REENQUADRAMENTO FUNCIONAL do(a) servidor(a) público(a) municipal, detentor do cargo de provimento efetivo de “Técnico de Controle Interno – Padrão 11” - **Kaizer Espirito Santo Torres**- Matrícula 221531, no cargo de “Auditor de Controle Interno – Padrão 11”, com fundamento no disposto no Art. 2º, da Lei Municipal N.º 7.444, de 27/12/2018, conservados os seus direitos e deveres, e com as atribuições e responsabilidades inerentes ao novo cargo, para todos os fins de direito, a contar de 28/12/2018, data na qual a Lei N.º 7.444/2018 entrou em vigor em razão de sua publicação legal.

Sant'Ana do Livramento, 18 de janeiro de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador:6946CE82**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 019, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.**Reenquadra o(a) “Técnico de Controle Interno – Padrão 11” – Marcos Luciano de Jesus Peixoto – Matrícula 218761, no Cargo de “Auditor de Controle Interno – Padrão 11”.

O Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 2º, da Lei Municipal N.º 7.444, de 27 de dezembro de 2018, em que é alterada a nomenclatura do Cargo de “Técnico de Controle Interno” para “Auditor de Controle Interno”, devido às alterações promovidas nas respectivas atribuições dos cargos, adequando-as à Resolução N.º 936/2012, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul;

Considerando a manifestação da Consultoria Técnica, do TCE/RS, através da Informação N.º 024/2006, do Processo N.º 5153-0200/06-0, sobre a necessidade de reenquadramento, ato de transposição, do servidor concursado e detentor de um cargo para outro cargo;

Considerando a legalidade, a identidade entre as atribuições e responsabilidades, a coincidência do grau de escolaridade exigido para ambos os cargos, bem como a manutenção do padrão remuneratório;

Considerando a obrigatoriedade da Administração Municipal informar ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, através do Sistema SIAPES – Sistema Informatizado de Auditoria de Pessoal, todos os atos administrativos derivados de pessoal, dentre eles os reenquadramentos; e

Considerando a manifestação da Unidade Central de Controle Interno, através do Memorando UCCI N.º 006/2019, de 09 de janeiro de 2019, instruindo o processo de “Reenquadramento” funcional dos seus servidores:

DECRETA O REENQUADRAMENTO FUNCIONAL do(a) servidor(a) público(a) municipal, detentor do cargo de provimento efetivo de “Técnico de Controle Interno – Padrão 11” - **Marcos Luciano de Jesus Peixoto**- Matrícula 218761, no cargo de “Auditor de Controle Interno – Padrão 11”, com fundamento no disposto no Art. 2º, da Lei Municipal N.º 7.444, de 27/12/2018, conservados os

seus direitos e deveres, e com as atribuições e responsabilidades inerentes ao novo cargo, para todos os fins de direito, a contar de 28/12/2018, data na qual a Lei Nº 7.444/2018 entrou em vigor em razão de sua publicação legal.

Sant'Ana do Livramento, 18 de janeiro de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador:D3174F51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 020, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Reenquadra o(a) “Técnico de Controle Interno – Padrão 11” – Sandra Helena Curte Reis – Matrícula 218781, no Cargo de “Auditor de Controle Interno – Padrão 11”.

O Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 2º, da Lei Municipal Nº 7.444, de 27 de dezembro de 2018, em que é alterada a nomenclatura do Cargo de “Técnico de Controle Interno” para “Auditor de Controle Interno”, devido às alterações promovidas nas respectivas atribuições dos cargos, adequando-as à Resolução Nº 936/2012, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul;

Considerando a manifestação da Consultoria Técnica, do TCE/RS, através da Informação Nº 024/2006, do Processo Nº 5153-0200/06-0, sobre a necessidade de reenquadramento, ato de transposição, do servidor concursado e detentor de um cargo para outro cargo;

Considerando a legalidade, a identidade entre as atribuições e responsabilidades, a coincidência do grau de escolaridade exigido para ambos os cargos, bem como a manutenção do padrão remuneratório;

Considerando a obrigatoriedade da Administração Municipal informar ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, através do Sistema SIAPES – Sistema Informatizado de Auditoria de Pessoal, todos os atos administrativos derivados de pessoal, dentre eles os reenquadramentos; e

Considerando a manifestação da Unidade Central de Controle Interno, através do Memorando UCCI Nº 006/2019, de 09 de janeiro de 2019, instruindo o processo de “Reenquadramento” funcional dos seus servidores:

DECRETA O REENQUADRAMENTO FUNCIONAL do(a) servidor(a) público(a) municipal, detentor do cargo de provimento efetivo de “Técnico de Controle Interno – Padrão 11” - **Sandra Helena Curte Reis** – Matrícula 218781, no cargo de “Auditor de Controle Interno – Padrão 11”, com fundamento no disposto no Art. 2º, da Lei Municipal Nº 7.444, de 27 de dezembro de 2018, conservados os seus direitos e deveres e com as atribuições e responsabilidades inerentes ao novo cargo, para todos os fins de direito, a contar de 28/12/2018, data na qual a Lei Nº 7.444/2018 entrou em vigor em razão de sua publicação legal.

Sant'Ana do Livramento, 18 de janeiro de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador:113E41FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 021, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Reenquadra o(a) “Técnico de Controle Interno – Padrão 11” – Suzi Liane Lottif Vieira – Matrícula 226451, no Cargo de “Auditor de Controle Interno – Padrão 11”.

O Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 2º, da Lei Municipal Nº 7.444, de 27 de dezembro de 2018, em que é alterada a nomenclatura do Cargo de “Técnico de Controle Interno” para “Auditor de Controle Interno”, devido às alterações promovidas nas respectivas atribuições dos cargos, adequando-as à Resolução Nº 936/2012, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul;

Considerando a manifestação da Consultoria Técnica, do TCE/RS, através da Informação Nº 024/2006, do Processo Nº 5153-0200/06-0, sobre a necessidade de reenquadramento, ato de transposição, do servidor concursado e detentor de um cargo para outro cargo;

Considerando a legalidade, a identidade entre as atribuições e responsabilidades, a coincidência do grau de escolaridade exigido para ambos os cargos, bem como a manutenção do padrão remuneratório;

Considerando a obrigatoriedade da Administração Municipal informar ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, através do Sistema SIAPES – Sistema Informatizado de Auditoria de Pessoal, todos os atos administrativos derivados de pessoal, dentre eles os reenquadramentos; e

Considerando a manifestação da Unidade Central de Controle Interno, através do Memorando UCCI Nº 006/2019, de 09 de janeiro de 2019, instruindo o processo de “Reenquadramento” funcional dos seus servidores:

DECRETA O REENQUADRAMENTO FUNCIONAL do(a) servidor(a) público(a) municipal, detentor do cargo de provimento efetivo de “Técnico de Controle Interno – Padrão 11” - **Suzi Liane Lottif Vieira** – Matrícula 226451, no cargo de “Auditor de Controle Interno – Padrão 11”, com fundamento no disposto no Art. 2º, da Lei Municipal Nº 7.444, de 27/12/2018, conservados os seus direitos e deveres, e com as atribuições e responsabilidades inerentes ao novo cargo, para todos os fins de direito, a contar de 28/12/2018, data na qual a Lei Nº 7.444/2018 entrou em vigor em razão de sua publicação legal.

Sant'Ana do Livramento, 18 de janeiro de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador:08E0B240

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 7.453, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 18.000,00 – SMF”.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 18.000,00** (Dezoito mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2018, no programa “**0228 – Ampliar Arrecadação para investir mais**”, na ação “**4653 – Manutenção do Programa de Integração Tributária - PIT**”, com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto a Secretaria Municipal da Fazenda, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
04.01.04.123.0228.4653	3.33.90.31	Premiações Culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	12.000,00	0001*
04.01.04.123.0228.4653	3.33.90.30	Material de Consumo	1.000,00	0001*
04.01.04.123.0228.4653	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	1.000,00	0001*
04.01.04.123.0228.4653	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	4.000,00	0001*
Total			18.000,00	

(*) Recurso 0001 – Livre

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cod. Red.	RECURSO
04.01.04.123.0228.4022	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	18.000,00	81925-5	0001*

(*) Recurso 0001 - Livre

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant’Ana do Livramento, 13 de fevereiro de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador:A58FE4C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - LISTA
PRELIMINAR DE INSCRITOS**

Nº de inscritos	NOME	CARGO
42	João Antonio Nascimento	Tratorista Agrícola
45	Edenardo da Silva Pereira	Tratorista Agrícola
58	Naim Martins Baldes	Tratorista Agrícola
74	Jeferson Lopes de Medeiros	Tratorista Agrícola
Nº de inscrição	NOME	CARGO
52	Oseias Marcel Trindade Pinto	Pedreiro
66	Valmir dos Santos Balbuena	Pedreiro
69	Pablo de Almeida da Silva	Pedreiro
73	Rodrigo da Silva Soares	Pedreiro
75	Cristian Marcelo Alves da Silva	Pedreiro
Nº de inscrição	NOME	CARGO
17	Ivonei Vega Rodrigues	Operador Máquinas
19	Sandro Amaro Soares da Silva	Operador Máquinas
59	Naim Martins Baldes	Operador Máquinas

Nº de inscrição	NOME	CARGO
24	Carlos Roberto Peres de Souza	Mecânico
54	Luís Ricardo Dutra G. da Silva	Mecânico
65	Maicon Gabriel Rosa da Rosa	Mecânico
72	Matheus Dutra G. da Silva	Mecânico

Nº de inscrição	NOME	CARGO
08	Luiz Alfeu Ribeiro Gomes	Eletricista
13	Marcio Silveira Farias	Eletricista
18	Sandro Amaro Soares da Silva	Eletricista
26	Leonardo Silva Gomes da Cunha	Eletricista
28	Pablo Jacinto Gonzales Soca	Eletricista

35	Jorge Rafael Fajardo de Pereira Perez	Eletricista
40	Marcelo Moreira Silveira	Eletricista

Nº de inscrição	NOME	CARGO
01	Natália Castro Madruga	Operário
02	Lucio Luiz Lemos Neto	Operário
05	Maiara da Silva Silveira	Operário
06	Thais Paz Gomes	Operário
10	Juliane Menezes Arend	Operário
11	Sandro Adriano Farias Mendes	Operário
12	Kevin Ibaldo Blanco	Operário
15	Cezar Augusto de Lima Moreira	Operário
16	Carlos Isaías de Mello de Albuquerque	Operário
20	Gabriela Scholl	Operário
21	Fátima Feliciano Machado Pereira	Operário
23	Claudio Dutra Nunes	Operário
27	Bruno Peres Lencina	Operário
29	Chayene Massaque Trindade	Operário
30	Sergio Ferreira Maciel	Operário
33	Flavia Dornelles de Souza	Operário
37	Fatima Therezinha de O. de Oliveira	Operário
38	Luciano Pedrozo Rodrigues	Operário
39	Anderson Alves	Operário
43	Gislaine dos Santos Maciel	Operário
44	Cristian Ramiere Machado Pacifico	Operário
48	Fernanda Carvalho Schepa	Operário
55	Rodrigo Villagran Gomes	Operário
60	Alexandre Medeiros Morel	Operário
61	Diogo Matheus de Mello Pinto	Operário
62	Catia Lorena Pereira da Cunha	Operário
63	Angela Maria Fernandes Machado	Operário
64	Matheus Gomes Teles	Operário
67	Fabiana F. Martins Pinto	Operário
68	Pablo de Almeida da Silva	Operário
71	Maria Gleci Rosa de Oliveira	Operário

Sant’Ana do Livramento, 14 de fevereiro de 2019.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Portaria Nº 059/2019

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador:A17F5609

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE ARQUIVAMENTO DA TOMADA DE PREÇO
001/2019**

Extrato de Arquivamento da Tomada de Preço 001/2019 - o Prefeito Municipal de Santo Ângelo Determina o arquivamento do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 001/2019, cujo objeto é Item 01 – Contratação de empresa para execução de pelo regime de empreitada global de obras de recuperação da quadra poliesportiva e da quadra de areia da praça Castelo Branco, por ter ocorrido licitação DESERTA.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Silmar Maciel dos Santos

Código Identificador:0E097A1B

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 344/2018 DO
PREGÃO PRESENCIAL 070/2018**

Extrato do 1º Aditivo ao Contrato 344/2018 do Pregão Presencial 070/2018 que tem como objeto a prestação de serviços continuados de locação de impressoras laser P&B, para uso de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo, tendo como empresa contratada EDUARDO ALBERTO PRAUCHNER, CNPJ 06.211.764/0001-02, sendo objeto do presente aditivo O acréscimo de serviço referente à locação de 02 (duas) impressoras, que será colocada à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, sendo 01 (uma) para o ESF do Bairro São Carlos e 01 (uma) para o Posto 22 de Março.